
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 176/2024

DECRETO Nº 176/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 3575 de 02 de outubro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e o Núcleo de Controle de Qualidade –NCQ, para o quadriênio 2021-2024:

Presidente: Bruna Buhler Gomes
Vice-Presidente: Marilisa Konopka

Representante do Poder Executivo:

Titular: Alessandro Tribek
Suplente: Joby Ayub

Representantes dos Profissionais da Área de Educação:

Titular: Bruna Buhler Gomes
Suplente: Luciane Likes

Titular: Marilisa Konopka
Suplente: Dione Cristina Antunes

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Joslaine Domingues Pedrozo
Suplente: Crislaine Gontarz Martins

Titular: Jaqueline Lilian Dallagnol
Suplente: Alessandra Aparecida Bastos

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luzia Camargo Gelinski
Suplente: Roseli de Fátima Vieira dos Santos

Titular: Isabel Priscila Lambrecht
Suplente: Daniele Aparecida Carach

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 415/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 04 de abril de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:7ABCBFF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>